DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia **04 de Fevereiro de 2022**, às **15h00 – PEB –I**, **e PEB-II ás 15h30** munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

PEB - I

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17:40h ás 19:20h.			
EMEIF: "Arminda Custodio de Pádua Marcelino"	Pré II-A – Licença Saúde	Manhã	07:10 ás 11:55h
EMEIF: "Arminda Custodio de Pádua Marcelino"	Pré II-B Licença Maternidade	Manhã	07:10 ás 11:55h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
46º	Crislaine Fernanda Ramos Sampaio	44.813.174-2
47º	Tainá Dos Santos França	45.187.168-6
48º	Joselaine Araújo Do Carmo	29.427.184-3
49º	Marli Teixeira De Oliveira	40.271.731-4
50º	Caroline Santana Allegretti	35.225.210-8
51º	Thamires Silva Serafim	42.167.283-3
52º	Tathiane Gutierre Carnelos Ferreira	55.174.237-9
53º	JÉSSICA PIRES RODRIGUES	53.906.597-3
54º	MARIA SUELI MANGANARO DE OLIVEIRA	14.635.116-2
55º	LEANDRA SELMA PISSININ COELHO	24.350.158-4

PEB II:

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17:40h ás 19:20h.			
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno" e EMEIF: "Arminda Custodio de Pádua Marcelino"	Inglês 1º ao 5ºano	Manhã/Tarde	6h/aula
Horários e dias das aulas a serem definidos com a direção da escola			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - DISCIPLINA DE INGLÊS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
7º	William Eduardo Ferreira	57.745.985-5

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taciba, 03 de Fevereiro de 2022.

Alair Antônio Batista
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2021

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 02 de fevereiro de 2022, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º incisos XX e XXII da Lei nº 10.520/02 o Pregão Presencial 30/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino com condutor e monitor, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: ABRAHAO BERNARDO-ME - item 01.TOTAL: R$ 195.720,00(Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais)

EMPRESA: SEBASTIAO ANTONIO TRANSPORTES - ME - item 02.TOTAL: R$ 132.060,00(Cento e Trinta e Dois Mil e Sessenta Reais)

EMPRESA: LUDILEIA SOARES - ME - item 03.TOTAL: R$ 160.512,00(Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Doze Reais)

EMPRESA: E.J. BRANCO TRANSPORTES ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEICU - item 04.TOTAL: R$ 185.840,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

EMPRESA: LUIZ CARLOS BENTO TACIBA - ME - item 05.TOTAL: R$ 121.344,00(Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

EMPRESA: SIDINEI FEITOZA DA SILVA - ME - item 06. TOTAL: R$ 157.992,00(Cento e Cinqüenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

EMPRESA: OSVALDO PEREIRA DUTRA TRANSPORTE ESCOLAR - item 07.TOTAL: R$ 113.044,00(Cento e Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais)

Taciba, 02/02/2022 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Responsável pela Movimentação Bancária da Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente da

Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício das atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDOMIRO MAIORANO**, portador(a) do RG n° 15.564.167-SSP/SP e do CPF n° 080.359.148-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, para responder pelas funções de Responsável pela Movimentação Bancária da Câmara Municipal de Taciba-SP, enquanto perdurar referida atribuição, de acordo com o disposto no art. 15, da Lei Complementar n° 026/2019.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 15, da Lei Complementar nº 026/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1° de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Taciba, 21 de Janeiro de 2022.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Termo Aditivo Contratual nº 01/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Taciba-SP.

CONTRATADO: Jian Franco Miranda - ME.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para desenvolvimento de um novo portal de conteúdo, suporte técnico, atualização, treinamento, migração de site oficial, hospedagem e backup automatizado do sistema de transparência em nuvem.

VIGÊNCIA: 01.01.2022 até 31.12.2022.

VALOR: R$ 491,11 (mensal).

Plenário *"Vereador Dauton Gabeloni"*, 20 de Janeiro de 2022.

Presidente **MARCELO DA COSTA OLIVEIRA**

.....